



Fls. N.º 03
Proc. N.º 398/98

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Assessoria dos Negócios Jurídicos

0259

PROJETO DE LEI Nº 028/98 de 15 de maio de 1998.

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À
EMEI DA VILA BARROS.”**

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do
Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que
a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º. Passa a Escola Municipal de Educação Infantil da
Vila Barros, situada na Rua Marabá, nº 400, a denominar-se,
oficialmente,

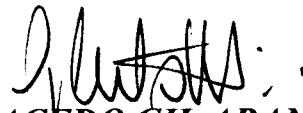
**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
“VEREADOR PAULO PEREIRA CAMPOS”**

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por
conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal